

**Pilares e conceitos: a construção da perspectiva interseccional de Raça, Classe e Gênero no pensamento feminista**

*Pillars and concepts: the construction of the intersectionality of race, class and gender in feminist thought*

Ellen Passos[[1]](#footnote-1) 

Anna Carletti [[2]](#footnote-2) 

*DOI: [10.22478/ufpb.2525-5584.2024v9n1.65198]*

*Recebido em: 17/12/2022*

*Aprovado em: 14/02/2024*

**Resumo**: O presente trabalho pretende realizar uma revisão de literatura a fim de evidenciar algumas das principais contribuições conceituais desenvolvidas pelo pensamento feminista, a saber: a perspectiva analítica da interseccionalidade de raça, classe e gênero. Considera-se que a criação do referido conceito foi e continua sendo uma chave de leitura fundamental para a compreensão da violência sofrida por mulheres de descendência multiétnica e do Sul Global, como é o caso das *amefricanas* e ameríndias (González, 2020). Desse modo, para que a pesquisa se desenvolva, parte-se de abordagem de pesquisa qualitativa, de natureza básica, com caráter exploratório. Enquanto procedimento de pesquisa, utiliza-se de pesquisa bibliográfica, feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas.

**Palavras-chave**: Pensamento feminista; Estudos de Gênero; Interseccionalidade.

**Abstract:** This paper aims to carry out a literature review in order to highlight some of the main conceptual contributions developed by feminist thought, namely the analytical perspective of the intersectionality of race, class and gender. It is considered that the creation of this concept has been and continues to be a fundamental reading key for understanding the violence suffered by women of multiethnic descent and from the Global South, such as those of *amerindian* and *amefrican* descent (González, 2020). In order for the research to be carried out, it is based on a qualitative research approach, of a basic nature, with an exploratory character. As a research procedure, bibliographical research is used, based on a survey of theoretical references that have already been analyzed.

**Keywords:** Feminist thought; Gender studies; Intersectionality

1. **Introdução**

O presente trabalho possui enquanto objetivo geral: apresentar e analisar como se deu a construção do termo interseccionalidade pelo movimento feminista, proposto inicialmente por feministas negras dos Estados Unidos da América (EUA) e incorporado como um importante perspectiva de análise por feministas oriundas do Sul Global, especialmente as teóricas feministas latino-americanas. Dessa forma, para que a pesquisa seja realizada, o estudo pretende responder o seguinte problema de pesquisa: Quais as novas interfaces propostas pelo conceito de interseccionalidade que emergem nos estudos feministas e, de maneira especial, nas investigações feministas do Sul Global, levando em consideração o tecido histórico, político e social da América Latina?

Desse modo, pretende-se trabalhar com o princípio de que, ainda que tenha sido proposta a partir de uma teoria feminista advinda do Norte Global, - organizada por mulheres oriundas do feminismo negro estadunidense - a perspectiva interseccional é a lente necessária que serve para incorporar conjunturas, como gênero, raça, classe e sexualidade, e assim, complexificar e situar os eixos locais de opressão e violência que constituem a vida das mulheres latino-americanas (Gill; Pires, 2019). Sendo assim, a hipótese levantada é de que a interseccionalidade é uma das perspectivas teóricas indispensáveis para a compreensão das opressões e violências vivenciadas por mulheres oriundas do Sul Global, atentando-se às múltiplas manifestações étnicas - e de feminismos - presentes na região.

Enquanto objetivo específico da pesquisa, elenca-se: desenvolver uma revisão de literatura sobre o conceito de interseccionalidade nos estudos feministas e analisar suas interfaces a partir de perspectivas feministas do Sul Global. De tal modo, por se tratar de uma revisão de literatura, a pesquisa não confere uma inovação aos estudos feministas, no entanto, justifica sua relevância ao tratar de um tema substancial: o da interseccionalidade. Além do mais, o trabalho se estabelece a fim de fortalecer os estudos e produções acadêmicas voltados para a militância feminista oriunda do Sul Global. Tal militância resiste e persiste em um cenário instintivamente violento, já que boa parte dos países do Sul Global padecem de profundas e dolorosas descontinuidades institucionais, fruto das fissuras deixadas pelo imaginário colonial e pela colonialidade que ainda é presente na maioria dos países da região. Essas descontinuidades, por sua vez, contribuem ativamente para a marginalização de práticas feministas e dos movimentos de mulheres na região (Femenías, 2005).

Ainda, considera-se que o colonialismo europeu é visto como um elemento que, além de ter deixado diversas marcas irreversíveis no Sul Global - e consequentemente, na América Latina -, coloca desafios constantes para a consolidação dos feminismos na região, já que o colonialismo enquanto processo histórico “se constrói alicerçado na colonialidade do poder” (Silva, 2020, p. 8). Dessa forma, o presente trabalho também pretende explanar a perspectiva de análise interseccional difundida pelos feminismos como uma forma de auxiliar na superação da desigualdade tanto ontológica quanto política que é atribuída à violência de gênero que atinge as mulheres de cor[[3]](#footnote-3), de acordo com o padrão colonial moderno e binário imposto pelo patriarcado instintivamente ocidental, o qual é percebido como grande aliado histórico do racismo e do capitalismo (Segato, 2012).

Para além disso, o trabalho se justifica como relevante na medida em que pretende dar luz à uma perspectiva teórica que prioriza a experiência das mulheres negras e pertencentes aos povos tradicionais e originários, as quais fazem parte de um grupo social que sofreu - e continua sofrendo - processos de exclusão identificados como dos mais violentos (Silva, 2020). Na atualidade, dados sobre violência contra as mulheres demonstram todos os dias em meios de comunicação o quanto as mulheres de cor pertencentes ao Sul Global costumam estar bem mais expostas à violência do que as demais, no qual o padrão eurocentrista de gênero e de feminilidade, aliado ao capitalismo e ao patriarcado, acabam se caracterizando como amendrontadores para as mulheres do Sul.

Conforme Francesca Gargallo (2007), para os feminismos do Sul Global, “se torna muito difícil desconstruir sua ocidentalidade, uma vez que o movimento se impulsionou como sinônimo de um mundo tecnologicamente moderno e legalista” (Gargallo, 2007, p. 22). Portanto, para a autora, é somente a partir da análise da pobreza e da desigualdade como frutos do colonialismo capitalista que os feminismos oriundos do Sul Global consideram hoje a necessidade de se libertar da perspectiva do universalismo cultural ocidental, e de sua constante construção determinista, a qual organiza os gêneros a partir de uma perspectiva bipolar, binária e hierárquica (Gargallo, 2007).

Portanto, parte-se do princípio de que, para que o paradigma social e educacional proveniente da perspectiva colonial e patriarcal seja alterado, é fundamental que ocorra a construção e disseminação de teorias que incorporem as demandas de gênero e que sejam capazes de abarcar as bases e contribuições teóricas que o pensamento feminista constrói (Silva, 2020), como é o caso da análise interseccional. Nesse sentido, o trabalho se estabelece com a intenção de conferir uma assimilação mais clara do conceito de interseccionalidade[[4]](#footnote-4) de raça, classe e gênero como um dos principais aportes teóricos defendidos pela produção teórica feminista. Isto posto, no que tange à metodologia da pesquisa, utilizar-se-á de abordagem de pesquisa qualitativa, de natureza básica, com caráter exploratório. Enquanto procedimento de pesquisa, utiliza-se de pesquisa bibliográfica, feita a partir do levantamento de referências teóricas e do material encontrado em livros, artigos científicos e de periódicos, monografias e trabalhos realizados tanto dentro do escopo acadêmico quanto a partir da produção militante feminista oriunda *das ruas*.

1. **O ponto de inserção da interseccionalidade na produção teórica feminista**

Durante as últimas décadas, a produção teórica das Ciências Sociais em geral tem atraído bastante atenção para uma categoria específica entre as diversas abordagens produzidas pelos estudos e teorias feministas, pensamento de mulheres e teorias de gênero: a interseccionalidade[[5]](#footnote-5) (Henning, 2015). O termo surge com o objetivo de “oferecer uma instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado” (Cortez, 2020, p. 12), e é constantemente utilizado em alusão às reflexões e teorizações que circundam a “multiplicidade de diferenciações que, articulando-se ao gênero, permeiam o social” (Piscitelli, 2008, p. 263). Segundo Gill & Pires (2019), o conceito da interseccionalidade serve para auxiliar-nos a perceber como a cisheteronormatividade é branca e molda todas as relações de gênero, raça e classe que perpassam os corpos femininos e colocam-os em uma posição de violência, opressão e subordinação.

É importante acrescentar que as referidas perspectivas de análise interseccionais tiveram origem na articulação da produção teórica feminista em meados dos anos 1970 e 1980, a partir de demandas e contribuições de feministas e ativistas pertencentes ao movimento feminista negro dos Estados Unidos da América. A jurista afro-americana Kimberlé Crenshaw é uma das principais expoentes responsáveis por cunhar o termo e colocá-lo em debate no ambiente acadêmico feminista, a partir das análises e aportes teóricos produzidos e defendidos por Crenshaw em seu artigo *Demarginalizing the intersection of race and sex: a Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory, and antiracist politics[[6]](#footnote-6)* (1989).

Segundo a pesquisadora Carla Akotirene (2019), Crenshaw cunhou o referido termo com a finalidade de permitir-nos “enxergar a colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias, além do fracasso do feminismo em contemplar mulheres negras, já que reproduz o racismo” (Akotirene, 2019, p. 19). Ou seja, para Crenshaw (2015), a discriminação racial e de gênero sofrida pelas mulheres de cor não se sobrepõe apenas no local de trabalho em que estão inseridas, mas sim, se entrelaça em todas as outras áreas das vidas dessas mulheres, e, mesmo sendo considerados igualmente significativos, esses encargos estavam completamente ausentes tanto das defesas proferidas por mulheres do movimento feminista quando das defesas oriundas do movimento negro e anti-racista.

Entretanto, ainda que o conceito de interseccionalidade tenha sido criado apenas ao final dos anos 1980, Kimberlé Crenshaw afirma que a interseccionalidade já era uma realidade vivenciada pelas mulheres de cor antes mesmo de se tornar um termo propriamente dito (Crenshaw, 2015). De acordo com Henning (2015), antes de Crenshaw colocar o termo em debate no ambiente acadêmico, já haviam indícios de que as preocupações em entrelaçar as “distintas formas de diferenciações e de desigualdades sociais” (Henning, 2015, p. 102) - o que viria a articular uma visão interseccional acerca da opressão das mulheres de cor - já faziam parte das reivindicações de movimentos sociais, como é o caso do influente manifesto do coletivo *Combahee River Collective,* proferido no ano de 1977*.*

Segundo Henning (2015), o referido manifesto, organizado por um coletivo de feministas negras e lésbicas situado em Boston entre os anos 1973 e 1980, postulava em termos concisos: a experiência combinada de “entrelaçamento de opressões por sexo, raça, classe, sexualidade e a necessidade do desenvolvimento de uma análise e prática baseadas no fato de que as formas de opressão estão interligadas” (Henning, 2015, p. 102), defendendo uma luta articulada não apenas contra a opressão das mulheres, mas contra todas as outras formas de dominação e desigualdades que eram baseados em indícios racistas, heterossexistas e classistas.

Para Rose Brewer (2005), a contextualização histórica do novo momento de ascensão do debate interseccional acabou influenciando largamente as feministas acadêmicas a partir de um contexto ativista extra-acadêmico, ou seja, a preocupação interseccional deixou de ser apenas uma contribuição teórica para ganhar vez e voz nas ruas por meio da organização de coletivos feministas que pretendiam trazer à tona as opressões sofridas a partir da interseccionalidade de raça, classe, gênero e sexualidade. De acordo com Brewer (2005), o coletivo *Combahee River Collective* foi o responsável por dar o tom do debate dos feminismos radicais negros na década dos anos 1970, afirmando como ativistas feministas negras e lésbicas eram duplamente atingidas pelos efeitos de uma sociedade patriarcal, machista e sobretudo, racista.

Alguns assassinatos (...) as inspiraram para a ação imperativa (...) treze mulheres negras haviam sido assassinadas em Boston e pouco havia sido feito. Suas vidas estavam sendo invisibilizadas por ativistas negros homens e por feministas brancas. O Combahee River Collective organizado exigiu ação e reconfigurou, de fora, a Academia através da escrita de um documento fundamental saído das lutas (Brewer, 2005, p. 355).

Apesar disso, cabe ressaltar ainda que, mesmo que a década de 70 tenha sido marcada pela inserção e promoção do debate sobre as experiências articuladas entre classe social, raça, gênero e diferenças sociais na vida de mulheres “não-brancas”, ainda era desenvolvido um número significativo de trabalhos teóricos advindos dos feminismos de segunda onda que “mostravam certo descaso com o racismo como uma característica interna das “relações patriarcais ocidentais” (Henning, 2015, p. 106). Essa negligência por parte de outras feministas gerava críticas e denúncias de mulheres anti-racistas, especialmente as consideradas mulheres de cor.

As mulheres de cor criticavam os movimentos feminista e dos direitos civis dos anos 1960 e 1970 por não trabalharem com as temáticas de raça e gênero respectivamente. As ativistas mulheres de cor dessa época eram frequentemente forçadas a optar por um dos lados entre as lutas feministas e as dos direitos civis. Fazer a escolha era difícil para mulheres de cor porque suas experiências não eram apenas baseadas em raça ou gênero, mas em raça e gênero. Frustradas com feministas brancas que fracassaram em integrar o anti-racismo em seu ativismo e com homens de cor que fracassaram na luta contra seu sexismo, as mulheres de cor começaram a se organizar e vocalizar suas questões [específicas] (Falcón, 2009, p. 467).

Refletindo as ações de ativistas e acadêmicas sobre a relevância da interseccionalidade, logo na primeira metade da década de 1980 passaram a surgir novas contribuições teóricas que tratavam do assunto, a partir de publicações como *Women, Race and Class* de Angela Davis (1981) e *Ain’t I a Woman? Black Women and Feminism* escrito pela autora bell hooks[[7]](#footnote-7) (1981). Ambas as publicações apresentam suas contribuições e críticas em torno da problemática de se homogeneizar a categoria “ser mulher”, atentando para a necessidade de analisarmos como a combinação de desigualdades seguem “entrecortando as experiências das mulheres” (Henning, 2015, p. 107), caracterizando obras extremamente atuais que costumam ser retomadas constantemente por teóricas e feministas contemporâneas.

Junto a elas, somaram-se publicações de Audre Lorde (1984) e de Patricia Hill Collins (2000 [1990]), “cujas preocupações teóricas também envolviam as formas de entrelaçamento de diferenças sociais” (Henning, 2015, p. 108). Ao decorrer do tempo, diversas teóricas feministas de distintos campos do conhecimento passaram a dedicar suas pesquisas à temática interseccional, publicando importantes trabalhos críticos sobre desigualdade de gênero e sobre a articulação das diferenças, contribuindo para uma melhor compreensão do debate promovido pela interseccionalidade. Desse modo, é possível identificar que, para os estudos feministas contemporâneos se torna quase que indissociável estudar gênero sem analisar as interações com os outros modos de dominação e exploração que são apresentados, já que, assim como mencionado pela autora pós-estruturalista Judith Butler (2003),

se alguém ‘é’ uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é (...) o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas (...) [e] se tornou impossível separar a noção de ‘gênero’ das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida (Butler, 2003, p. 20).

Sendo assim, a partir da breve contextualização histórica apresentada, pode-se afirmar que as produções teóricas acerca da noção e existência de interseccionalidades dentro do pensamento feminista vêm sendo realizadas já há algumas décadas, e, mesmo que o palco inicial dessas produções e debates interseccionais tenham sido proporcionados por teóricas oriundas do Norte Global - majoritariamente dos Estados Unidos da América e da Europa - o pensamento interseccional também possui autoras relacionadas ao feminismo chicano e feminismo ao latino-americano como peças bastante relevantes para os debates interseccionais por conta de suas contribuições teóricas e militância ativa a partir do Sul Global.

Portanto, é perceptível que a perspectiva interseccional desenvolvida pelas feministas negras dos Estados Unidos colaborou diferamente para que diferentes formulações e possibilidades de aplicação fossem desenvolvidas dentro do pensamento feminista. A difusão de debates interseccionais contemporâneos segue gerando grande interesse para pesquisadoras e pesquisadores que se localizam dentro e fora do escopo dos estudos feministas e de gênero, já que a temática é responsável por trazer à tona inúmeros questionamentos, “alcançando a posição de centralidade no pensamento feminista dentre as últimas décadas” (Henning, 2015, p. 101). Para Leslie McCall (2005), a interseccionalidade pode ser considerada como uma das mais importantes contribuições teóricas que os estudos feministas, juntamente com outros campos, produziram até o presente momento.

Ou seja, conclui-se a presente seção com a noção de que a construção de uma perspectiva interseccional é a tentativa de fazer com que uma colaboração entre o movimento feminista e o ativismo antirracista possa destacar os múltiplos caminhos através dos quais a opressão racial e de gênero é vivenciada pelas mulheres de cor, tornando essa problemática de melhor compreensão e apta para debates (Crenshaw, 2015). Logo, a preocupação interseccional desenvolvida por Crenshaw e reformulada por diversas outras teóricas posteriormente, coexiste entre teorizações feministas e anti-racistas, caracterizando o desenvolvimento da reflexão crítica e da intervenção política, buscando demonstrar como os marcadores sociais da diferença - como gênero, sexualidade, raça, classe social e corporalidades - interagem, contextual e conjunturalmente, de modo a promover potenciais cenários de desigualdades sociais e hierarquizações (Henning, 2015; Menegon, 2016).

Sendo assim, infere-se que o combate à discriminação de gênero que acomete as mulheres de cor exige a compreensão das “distintas formas que o gênero se intersecta com outras identidades e como essas intersecções vulnerabilizam particularmente diferentes grupos de mulheres” (Menegon, 2016, p. 74), como é o caso de mulheres de grupos étnicos ou raciais, as quais interseccionam em seus próprios corpos as experiências de diferentes grupos subalternos, como as mulheres ameríndias e *amefricanas* (González, 2020). Portanto, pode-se afirmar que se faz indispensável a análise e identificação dessa estrutura de discriminações visando compreender as distintas formas de subordinação que permanecem em suas intersecções (Menegon, 2016), para que seja possível que os movimentos feministas possam atuar nesse cenário a fim de melhorar as condições das mulheres e de outros grupos minoritários.

1. **O ponto de inserção da interseccionalidade na produção teórica feminista**

Todas as mulheres desta nação sabem que seu status é diferente do de mulheres negras/não brancas. Elas sabem isso desde o tempo em que eram garotas assistindo à televisão e vendo somente imagens delas, e folheando revistas e vendo somente imagens delas. Elas sabem que a única razão para mulheres não brancas estarem ausentes/invisíveis é o fato de não serem brancas. Todas as mulheres brancas desta nação sabem que a branquitude é uma categoria privilegiada. O fato de que mulheres brancas escolhem refrear ou negar esse conhecimento não significa que sejam ignorantes. Significa que estão em negação (hooks, 2018, p. 52).

O trecho da obra *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras* de bell hooks (2018) que dá início ao subtópico presente, contribui ativamente para que a pesquisa possa desenvolver a compreensão de interseccionalidade segundo a ótica latino-americana, já que, por estarmos situados em um continente no qual a miscigenação é um fator expressivo e pertinente, o fato de feministas brancas (mesmo que oriundas da América Latina) não se preocuparem com as operações de poder que permeiam sobre as mulheres não-brancas é considerado no mínimo problemático, já que caracteriza uma negação das experiências e das interações entre estruturas de poder vividas por outras mulheres, generalizando e privilegiando, tanto no plano empírico quanto teórico, a desigualdade de gênero como a única mazela sofrida por todas as mulheres.

De acordo com essa perspectiva, Crenshaw (1991) auxilia-nos a pensar a interseccionalidade ao tratar da complexidade que sua posição e seu local de fala puderam refletir sobre o conjunto de desigualdades que a afetavam (assim como a outras mulheres negras), concluindo que não a subalternizavam apenas em razão de seu sexo, mas também devido à raça e condição financeira. Segundo Crenshaw (1991) a discriminação de raça e de gênero operam juntas, limitando as chances de crescimento não apenas de mulheres negras, mas de mulheres mestiças, índias, pobres, sulistas, faveladas, ou seja, todas aquelas que ocupam mais de uma categoria de subjugação social e que são consideradas como minorias.

Assim como elencado por Kimberlé Crenshaw (1991), ao tratar das vivências das mulheres negras no plano interseccional, a presente pesquisa considera que as experiências das mulheres de cor e das mulheres subalternas não podem ser enquadradas separadamente nas categorias da discriminação racial ou da discriminação de gênero, mas sim, ambas as categorias precisam ser reconhecidas e ampliadas para que possamos abordar as questões de interseccionalidade, e consequentemente de discriminação interseccional que as mulheres multiétnicas enfrentam. Desse modo, se enfatiza a necessidade de empreendermos esforços abrangentes para eliminarmos essas barreiras que cerceiam a vida de boa parte das mulheres advindas do Sul Global.

Ao identificar que a interseccionalidade é caracterizada como a consequência de diferentes formas de dominação e/ou de discriminação que tratam de entrelaçamentos entre diversos fenômenos (raça, classe, sexo…), considera-se interessante oferecer, assim como proferido por Adriana Piscitelli (2008, p. 266), “ferramentas analíticas para apreender a articulação de múltiplas diferenças e desigualdades”, já que trabalhar com uma perspectiva interseccional é renegar o entendimento da realidade através de apenas um conceito ou ótica isolada com o objetivo de “pensar categorias de classificação dos sujeitos de forma relacional e articulada” (Menegon, 2016, p. 69).

Segundo Anne McClintock (1995), as experiências vivenciadas por meio das categorias de discriminação mencionadas não são dissociadas uma das outras, e tampouco podem ser anexadas como se caracterizassem um jogo de lego ou até mesmo uma soma de desigualdades. Como mencionado por McClintock (1995), devemos pensá-las como categorias articuladas, que existem de forma relacional e contextual. Além disso, é considerado como improvável que se possa realizar uma análise tendo como base somente três marcadores (raça, classe e sexo), uma vez que os sujeitos, as comunidades e sociedades constituídas são compostas por diversos outros componentes, ou diversas “categorias de diferenciação” (Menegon, 2016, p. 70).

Verifica-se que, segundo Carolina Menegon (2016), a partir do uso das interseccionalidades é possível vislumbrar uma capacidade maior de agência (possibilidade de ação do sujeito), uma vez que as categorias de diferenciação não são idênticas entre si, mas existem entre relações íntimas, recíprocas e contraditórias (Piscitelli, 2008) e em meio a essas contradições vê-se uma certa viabilidade de desenvolver estratégias para mudança. De acordo com essa proposta, percebe-se que, assim como proposto por Kimberlé Crenshaw (1991), a interseccionalidade não pretende desenvolver uma nova teoria globalizante de identidade que abarque todas as identidades discriminadas, mas sim, objetiva levar em consideração as múltiplas fontes de identidade já existentes.

A fim de exemplificar a multiplicidade presente na interseccionalidade, Crenshaw (1991) divide a interseccionalidade em duas categorias: a interseccionalidade estrutural, responsável pela posição das mulheres de cor na intersecção da raça e do gênero e as consequências sobre a experiência da violência conjugal e do estupro, e as formas de resposta a tais violências; e a interseccionalidade política, caracterizada pelas políticas feministas e políticas antirracistas que têm como consequência “a marginalização da questão da violência em relação às mulheres de cor” (Menegon, 2016, p. 71). Essa formulação desenvolvida por Crenshaw em conjunto com outras pesquisadoras da área pode ser definida como “uma teoria transdisciplinar que visa apreender a complexidade das identidades e das desigualdades sociais por intermédio de um enfoque integrado” (Menegon, 2016, p. 71).

Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social que são as categorias de sexo/gênero, classe, raça, etnicidade, idade, deficiência e orientação sexual. O enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias e postula sua interação na produção e na reprodução das desigualdades sociais (Menegon, 2016, p. 71).

Entretanto, apesar da perspectiva de análise interseccional ser identificada como um fenômeno em escala global, a divisão Norte/Sul dos Estados influencia diretamente nas interseccionalidades vivenciadas em seus territórios. Em virtude do colonialismo, introduz-se a questão da raça/etnia no nível macro (Crenshaw, 2002). Desse modo, leva-se em consideração que um estudo interseccional, se realizado a partir de uma ótica internacional, deve “reconhecer as desigualdades que estabelecem tanto as relações de poder entre o Norte e o Sul, quanto as hierarquias de cada nação” (Menegon, 2016, p. 73).

Isto posto, infere-se que, ainda que as contribuições e problematizações desenvolvidas pelas teóricas euro-estadunidenses sobre a interseccionalidade sejam de extrema importância e relevância para o movimento feminista, a anexação de uma identidade latino-americana ao paradigma ocidental de gênero concede certa universalização ao termo. Tal universalização é objeto de críticas tanto no âmbito teórico feminista, quanto no mundo da militância, pois a universalização não destaca suficientemenete as reivindicações internas ao movimento feminista relativas à diferença pelas mulheres negras, lésbicas e do Sul Global (Piscitelli, 2008; Haraway, 1991).

Nesse cenário, em meio ao debate feminista latino-americano, o conceito de interseccionalidade acaba sendo revisto e reformulado por nomes como Marcela Lagarde, Lélia González, Maria Lugones, entre outras, as quais intervém teoricamente para que o pensamento interseccional não seja pensado apenas pelo feminismo negro, mas sim, por feministas de cor, lésbicas, indígenas, oriundas do Sul Global, fazendo com que a diversidade identitária da América Latina contribua diretamente para que o feminismo possa ser entendido como um campo intersectado por diversas formas de subordinação além da de gênero (Menegon, 2016).

Em vista disso, o contexto de desigualdades vivenciado pelo continente latino-americano, aplicado tanto ao nível nacional quanto ao internacional, precisa ser levado em consideração para que se possa compreender os problemas que afetam as mulheres, “uma vez que o gênero é constituído e representado de formas diversas de acordo com a localização dentro de relações globais de poder, localização essa determinada por uma série de processos econômicos, políticos e ideológicos” (Menegon, 2016, p. 74). Segundo Brah (2006),

dentro dessas estruturas de relações sociais não existimos simplesmente como mulheres, mas como categorias diferenciadas, tais como “mulheres da classe trabalhadora”, “mulheres camponesas” ou “mulheres imigrantes”. Cada descrição está referida a uma condição social específica. Vidas reais são forjadas a partir de articulações complexas dessas dimensões (Brah, 2006, p. 341).

É perceptível que o real combate à discriminação de gênero exige a compreensão das “distintas formas que o gênero se intersecta com outras identidades e como essas intersecções vulnerabilizam particularmente diferentes grupos de mulheres” (Menegon, 2016, p. 74). Quando focamos no continente-latino-americano, a retomada do significado da interseccionalidade sugere uma proposta de reformulação do termo, já que, para a região, é mais profícuo compreender como funcionam as “matrizes de dominação”[[8]](#footnote-8) que desprezam a vida de mulheres de cor do que simplesmente “somar as opressões por ela fundadas, pois seriam essas matrizes que, permanecendo ocultas, permitiriam manter os sujeitos como separados, tematizados em áreas fragmentadas e hierarquizantes e, desse modo, [enfraquecendo] os processos de resistência” (Cortez, 2020, p. 16).

De acordo com Cortez (2020), “compreender a precariedade da vivência das mulheres latino-americanas através de uma chave interseccional que considere raça, gênero, classe e sexualidade é tão importante quanto explorar de que forma as colonialidades formatam as experiências de vida dessas mesmas mulheres” (Cortez, 2020, p. 17). Ou seja, ao trabalhar aspectos interseccionais na América Latina, é indispensável que seja identificada a estrutura de discriminações a que estão submetidas as mulheres latino-americanas, visando compreender as distintas formas de subordinação que permanecem em suas intersecções (Menegon, 2016). De acordo com essa proposta, a pesquisadora mexicana Marcela Lagarde (2003) aponta para a necessidade de propor um perfil comum de semelhança entre as identidades femininas na região, a fim de tornar a proposta interseccional mais palpável à aplicação no continente latino-americano.

Assim sendo, o fato da América Latina se estabelecer como um continente demasiado extenso, caracterizado como um complexo e extenso tabuleiro de xadrez (Femenías, 2006), torna necessária uma análise da interseccionalidade a partir da ótica local. Para isso, Marcela Lagarde (2003) propõe que, “para além das diferenças e semelhanças religiosas, políticas, de classe e outras, três características de identidade se destacam nas mulheres latino-americanas como verdadeiras marcas de identidade: *sincretismo*, *diversidade* e *transição*” (Lagarde, 2003, p. 63).

Segundo a autora, o sincretismo de gênero[[9]](#footnote-9) serviria para representar “a coexistência do tradicional com o moderno, vivência que as mulheres da região compartilham e que está sujeito a diversas formações a depender dos recortes de classe, etnia, geração, etc” (Cortez, 2020, p. 17). Para Lagarde (2003), o sincretismo está presente “na sexualidade, no amor, na vida doméstica e na vida pública, no trabalho e nas maneiras de participação, nas crenças e nos conhecimentos, e por conta disso, o sincretismo é político” (Lagarde, 2003, p. 63). A diversidade, por sua vez, serviria para tratar das:

particularidades nacionais, étnicas, raciais, geracionais, políticas, religiosas, ideológicas, culturais, de saúde, de classe, etc, com a diferença de que as latino-americanas constituem um mosaico complexo e plural cuja diversidade é ainda maior: abarca categorias entre a riqueza e a pobreza extrema, entre vidas prósperas e vidas em terras arrasadas, entre a crescente expectativa de vida de algumas e a baixíssima condição de saúde de outras, crenças e ideologias extremas, abismos de conhecimentos, ignorâncias, formação e participação política (Cortez, 2020, p. 17).

E o conceito de transição proposto por Lagarde (2003) refere-se ao fato de que as mulheres latino-americanas possuem suas identidades em constante transição, no qual a própria instabilidade do continente latino-americano acaba interferindo diretamente nas identidades femininas que se movimentam no continente, conferindo-as um caráter de fluidez (Cortez, 2020). “[...] Transitamos entre idades, famílias, regiões e países; alteramos as formações histórico-sociais e de regimes políticos em nossos próprios países, passamos de uma classe social para outra, e passamos de um estrato cultural para outro, várias vezes ao longo da vida” (Lagarde, 2003, p. 74). Essas características apontam que a pluralidade extensa que circunda o ser mulher na América Latina tanto diferencia-as quanto as une, pois trata-se de uma experimentação compartilhada dessas identidades em transição (Lagarde, 2003; Cortez, 2020).

A partir disso, retoma-se a hipótese do presente trabalho de que a interseccionalidade é uma das perspectivas teóricas indispensáveis para a compreensão do tecido histórico, político e social que circunda as mulheres oriundas do Sul Global, especialmente as mulheres latino-americanas, já que as perspectivas desenvolvidas pela análise interseccional atuam a fim de melhorar as condições das mulheres de cor e de outros grupos minoritários.

Dessa forma, concorda-se com Audre Lorde (2019, p. 249) quando a autora destaca a importância de se desenvolver novas perspectivas a partir de análises interseccionais, já que “ignorar as diferenças de raças entre mulheres e as implicações dessas diferenças representa a mais séria ameaça à mobilização de forças das mulheres”. Em consonância, apresentar-se-á nas páginas a seguir a perspectiva interseccional reformulada e (re)pensada pela autora brasileira Lélia González, a qual propôs um feminismo afro-latino-americano como forma de articular o “caráter multirracial e pluricultural das sociedades dessa região” (González, 2020, p. 40). Após, pretende-se acrescentar as ressalvas desenvolvidas no pensamento da teórica argentina María Lugones (2020) ao conceito da interseccionalidade.

* 1. *A interseccionalidade presente no feminismo afro-latino-americano de Lélia González*

Ao propor um feminismo afro-latino-americano, Lélia González (2020) se utiliza de perspectivas de análise interseccionais a fim de refletir e desmembrar as diversas violências sofridas pelas mulheres multiétnicas que compõem o continente da América Latina, violências essas que perpassam os vetores de raça, classe e gênero e que não são percebidas ou anexadas pelas reivindicações dos movimentos feministas advindos do Norte Global.

De acordo com Lélia (2020), para as sociedades pertencentes à América Latina, é extremamente importante refletir e reconhecer sobre a situação dos seguimentos negros e indígenas, com o intuito de perceber as “profundas desigualdades raciais que as caracterizam” (González, 2020, p. 36). Segundo a autora, a necessidade de se propor um feminismo que intersecciona as mazelas sofridas pelo gênero junto à dimensão racial - “quando se trata da percepção e do entendimento da situação das mulheres no continente” - (González, 2020, p. 36), se explica ao percebermos a exclusão que mulheres negras e indígenas testemunham no interior do movimento feminista liberal.

Lélia González (2020) afirma que, o feminismo - enquanto teoria e prática - têm desempenhado historicamente um papel fundamental nas lutas e conquistas dos movimentos de mulheres ao redor do globo. Dessa maneira, é inegável que, “ao centralizar suas análises em torno do conceito do capitalismo patriarcal - ou patriarcado capitalista - [o feminismo] evidenciou as bases materiais e simbólicas da opressão das mulheres, o que constitui uma contribuição de crucial importância para o encaminhamento das nossas lutas como movimento” (González, 2020, p. 38). Entretanto, ainda que foque suas análises a fim de sanar as diversas formas de violência e discriminação sofridas pelas mulheres, a autora considera que o movimento feminista não abarcou inicialmente as discriminações de caráter racial, pois elas não acometiam grande parte das representantes do movimento. Para Lélia González, “o que geralmente se constata, na leitura dos textos e da prática feminista, são referências formais que denotam uma espécie de esquecimento da questão racial” (González, 2020, p. 38).

Ao repensar o que explicaria esse “esquecimento” por parte do feminismo para com a inclusão das questões raciais, Lélia propõe que isso seria fruto direto do “racismo por omissão” (González, 2020, p. 38). O racismo por omissão se estabelece no movimento feminista advindo do Norte porque as próprias raízes desse movimento se encontram em “uma visão de mundo eurocêntrica e neocolonialista da realidade” (González, 2020, p. 38), uma vez que o feminismo nasce a partir de perspectivas brancas, de classe média, e pertencentes ao Norte Global.

A anexação desse feminismo que é tido como global para uma perspectiva teórica e prática da América Latina, segundo Lélia (2020), acaba funcionando como uma forma de retirar a agência das mulheres latino-americanas sobre seus próprios discursos, uma vez que, ao ter sua experiência falada pelos outros - esse outro caracterizado pela mulher branca do Norte -, essa mulher acaba sendo “constantemente excluída, ignorada, colocada como ausente apesar da sua presença” (González, 2020, p. 39). Para Lélia: “nós mulheres e não brancas fomos ‘faladas’, definidas e classificadas por um sistema ideológico de dominação que nos infantiliza. [...] [O sistema patriarcal-racista] suprime nossa humanidade justamente porque nos nega o direito de sermos sujeitos não só do nosso próprio discurso, como da nossa própria história” (González, 2020, p. 39).

Dessa forma, a autora afirma que “falar da opressão latino-americana é falar de uma generalidade que oculta, enfatiza, que tira de cena a dura realidade vivida por milhões de mulheres que pagam um preço muito alto pelo fato de não serem brancas” (González, 2020, p. 40). O olhar feminista precisa estar atento à dimensão racial, uma vez que, na América Latina, a questão racial “tem sido ocultada no interior de suas sociedades hierárquicas” (González, 2020, p. 40). Para além disso, o feminismo precisa estar disposto a uma nova forma de olhar feminista, olhar esse que deve se propor enquanto luminoso e iluminado, por ser inclusivo e aberto à participação das mulheres étnica e culturalmente diferentes (González, 2020). Por fim, estima-se que, como sugerido por Lélia (2020), é esse feminismo, inspirado na interseccionalidade e que reconhece o racismo sofrido por mulheres de cor, que se estabelece como o aparato analítico capaz de derrubar barreiras e preconceitos que, ainda hoje, fragmentam e desestabilizam os movimentos feministas ao redor do globo.

* 1. *A intersecção entre raça, classe, gênero e sexualidade no pensamento de María Lugones*

María Lugones, em seu artigo *Colonialidade e gênero* (2020), propõe-se a investigar a intersecção existente entre raça, classe, gênero e sexualidade, na tentativa de analisar e compreender a indiferença com que os homens tratam as violências que, sistematicamente, “as mulheres de cor sofrem: mulheres não brancas, mulheres vítimas da colonialidade do poder e inseparavelmente, da colonialidade do gênero; mulheres que criam análises críticas do feminismo hegemônico, precisamente por ele ignorar a interseccionalidade das relações de raça/classe/sexualidade/gênero” (Lugones, 2020, p. 51).

De acordo com a autora, essa indiferença é praticada, principalmente, por homens que “foram e continuam sendo vítimas da dominação racial, da colonialidade do poder”, que, mesmo sendo inferiorizados pelo capitalismo global, repetem esse comportamento opressivo para com as “mulheres de nossas comunidades em todo o mundo” (Lugones, 2020, p. 51). Ainda segundo Lugones (2020), essa indiferença é, acima de tudo, traiçoeira, “porque coloca barreiras intransponíveis em nossas lutas, enquanto mulheres de cor, por integridade e autodeterminação” (p. 51). Para Lugones (2020), essa indiferença é a responsável pela separação categorial existente entre os vetores de raça, gênero, classe e sexualidade, separação essa que nos impede de perceber com clareza a violência, gerando uma espécie de “cegueira epistemológica” (Lugones, 2020, p. 52).

Para que possamos perceber a dominação e a exploração violentas que são frequentemente denunciadas e vivenciadas pelas mulheres de cor, é imprescindível que “a perspectiva epistemológica se concentre na intersecção” das categorias de raça, classe, gênero e sexualidade (Lugones, 2020, p. 52). Entretanto, Lugones afirma que análises sobre a existência da intersecção violenta não são o suficiente para fazer com que os homens de cor - que também acabam sendo vítimas de dominações e explorações violentas - percebam que “em certa medida são cúmplices ou colaboradores na efetivação da dominação violenta das mulheres de cor” (Lugones, 2020, p. 52).

Ou seja, ainda que Lugones utilize o termo interseccionalidade e evidencie a importância do conceito na ênfase da “exclusão histórica e teórico-prática de mulheres não brancas nas lutas libertárias em nome da mulher” (Lugones, 2020, p. 52), a autora acredita que somente os marcos analíticos em torno da interseccionalidade não expressam de maneira explícita a imposição colonial que circunda entre a lógica categórica existente entre gênero, classe, raça, sexualidade etc. Para isso, María Lugones aborda sobre a necessidade de perceber os entraves e efeitos do “sistema moderno-colonial de gênero” (Lugones, 2020, p. 52).

A partir disso, Lugones argumenta que “gênero, junto com raça, foram construtos coloniais que racializaram e impuseram arranjos binários de gênero nas sociedades subalternas” (Costa, 2022, p. 4). Sendo assim, a autora se distancia da interseccionalidade quando argumenta que a categoria mulher utilizada pela abordagem interseccional acaba excluindo a mulher de cor ao invés de incluí-la, já que, para Lugones, o gênero é uma imposição colonial (Costa, 2022). Para Lugones, a principal contribuição de Kimberlé Crenshaw está na compreensão de que a interseção entre opressões de gênero, classe, sexual e racial nos permite reconhecer a relação de poder existente entre as mulheres brancas e as mulheres de cor. Lugones afirma que essa percepção nos permite “ver de fato as mulheres de cor sob opressão, onde o entendimento categorial de "mulher", tanto no feminismo branco quanto no patriarcado dominante, esconde sua opressão” (Lugones, 2014, p. 74).

Por outro lado, Lugones apresenta ressalvas à produção interseccional ao afirmar que a interseccionalidade carrega uma lógica categórica quando “concebe separadamente os diferentes eixos da identidade” (Costa, 2022, p. 5). Para Lugones, ainda que a autora considere o conceito de interseccionalidade como crucial, a crítica à teoria interseccional de Kimberlé Crenshaw se estabelece porque, em sua percepção “Crenshaw entende raça e gênero como categorias de opressão nos próprios termos lógicos assumidos pela visão hegemônica dominante: como estando separados um do outro” (Lugones, 2014, p. 74).

A autora ainda afirma que somente reconhecer as “categorias de sujeição não nos leva longe o suficiente, porque o problema é especificamente político” (Lugones, 2014, p. 74-75). Para ela, a solução não implica “apenas argumentar a favor da multiplicidade de identidades ou desafiar o essencialismo em geral” (Lugones, 2014, p. 75), mas sim, está em reconhecer como nossas identidades são construídas por meio da intersecção de várias dimensões. É a partir desse reconhecimento que Lugones defende a proposição de um movimento que vai para além da interseccionalidade, rumo a uma lógica de resistência, como uma espécie de fusão (*fusion*) (Costa, 2022)

1. **Considerações Finais**

Ao revisar a literatura sobre o conceito de interseccionalidade, o primeiro passo foi investigar a origem do conceito nos estudos feministas oriundos dos Estados Unidos. Em seguida, investigou-se as interfaces da interseccionalidade a partir de perspectivas feministas do Sul Global visando validar a hipótese de que tal conceito representa uma das perspectivas teóricas indispensáveis para a compreensão das opressões e das violências sofridas pelas mulheres do Sul Global, devido aos múltiplos pertencimentos étnicos e aos diferentes feminismos presentes principalmente na América Latina, região objeto desse estudo.

Na primeira parte do trabalho, evidenciou-se como o conceito de interseccionalidade surgiu já na década de 1970 no contexto da múltipla opressão sofrida pelas mulheres negras norte-americanas. A demanda do coletivo de feministas negras e lésbicas que atuou em Boston entre os anos de 1973 e 1980 comprovou que as militantes feministas das décadas precedentes, na sua maioria brancas, negligenciaram ou não conseguiram compreender que as mulheres não-brancas eram objetos de uma dupla ou tripla opressão, de gênero, raça e classe e que essa múltipla opressão ocorria de forma simultânea. O protagonismo das mulheres não-brancas foi, portanto, indispensável para que os estudos feministas incorporassem a análise interseccional em suas investigações. Somente compreendendo essa intersecção entre o gênero e as diversas identidades de mulheres pertencentes a diferentes grupos étnicos ou raciais, que os movimentos feministas adquiriram mais força para influenciar a mudança nas condições de vida dessas mulheres pertencentes a grupos minoritários.

Na segunda parte do trabalho, dedicada à compreensão da interseccionalidade conforme a ótica latino-americana, região caracterizada por forte miscigenação, deu-se ênfase à revisão e adaptação desse conceito realizada por estudiosas feministas latino-americanas como Marcela Lagarde, Lélia González, Maria Lugones, entre outras, as quais intervieram no pensamento interseccional até então desenvolvido no Norte Global para sublinhar a necessidade de pensar o feminismo não apenas pelo feminismo negro mas incorporando outras identidades presentes no território latino-americano.

Vista a extensão e a diversidade do continente latino-americano, a mexicana Marcela Lagarde identifica três marcas comuns na identidade das mulheres da região, sendo elas: o sincretismo, a diversidade e a transição. O sincretismo de gênero representaria a coexistência entre o tradicional e moderno vivido por todas as mulheres latino-americanas, a diversidade pelas particularidades nacionais, étnicas e raciais para evidenciar as mais relevantes e a transição causada pelo caráter de instabilidade do continente latino-americano que acaba por interferir diretamente na identidade das mulheres. Por motivos de espaço, optou-se por salientar a contribuição de apenas duas dessas pensadoras feministas latino-americanas, a saber, Lélia González e María Lugones.

Ao analisar as obras de Lélia Gonzaléz, ficou evidente como sua reflexão permitiu a percepção das profundas desigualdades raciais vividas pelas mulheres negras e indígenas no âmbito do próprio movimento feminista liberal oriundo do Norte Global. Considera-se extremamente relevante a denúncia por parte da pensadora brasileira de um “racismo por omissão”, conceito que serve para demonstrar o caráter euro-centrista e neocolonialista da visão não só do mundo patriarcal como também das ativistas brancas. A análise da Lélia permitiu a milhares de mulheres latino-americanas se tornarem sujeitos de sua história conquistando o direito do seu próprio discurso a partir de seu lugar de fala, mudança paradigmática que a partir de uma revisão do conceito de interseccionalidade revolucionou a vida de gerações de mulheres negras na América Latina.

Por fim, analisou-se as contribuições da filósofa María Lugones, a qual propõe que seja realizado um movimento de fusão (*fusion*) rumo a um feminismo decolonial (Costa, 2022). Essa proposta teria como objetivo abandonar as análises sob a lógica de opressão, como é o caso das perspectivas interseccionais, para encontrar uma lógica da resistência, informada pelo feminismo decolonial apresentado por Lugones. Acerca das críticas proferidas pela autora à interseccionalidade, Costa (2022) afirma que a leitura de Lugones de que a interseccionalidade segue uma lógica categórica é um equívoco interpretativo. Para Thomas (2020), Kimberlé Crenshaw não concebeu gênero e raça como categorias mutuamente excludentes, mas sim, representou-as como estruturas hegemônicas que funcionam a fim de invisibilizar sujeitos específicos.

A título de conclusão, considera-se que, apesar da crítica de Lugones às perspectivas interseccionais, sua preocupação constante com “o funcionamento dos múltiplos sistemas de opressão, bem como com as resistências por ele alimentadas, contribuiu para que o vocabulário da interseccionalidade continuasse presente em seus textos” (Costa, 2022, p. 6). Dessa forma, propõe-se que, ao invés de confrontar conceitos e concepções teóricas, é importante que encontremos formas de fazer com que esses conceitos possam coexistir entre si, abrindo caminhos para novos debates e enfatizando posições e perspectivas a fim de acabar com as violências e opressões sofridas pelas mulheres negras e de cor

**Referências**

Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro/Editora Pólen.

Brah, A. (2006). Diferença, Diversidade, Diferenciação. *Cadernos Pagu,* Campinas, (26), jan./jun. pp. 329-376.

Brewer, R. M. (2005) Response to Michael Buroway’s Commentary ‘The Critical Turn to Public Sociology’. *Critical Sociology*, (31), pp. 353-359.

Butler, J. (2003). *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Collins, P. H. (2000). *Black Feminist Thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment.* Nova Iorque: Routledge.

Cortez, L. C. O. (2020). *Os feminismos latino-americanos sob uma perspectiva decolonial, interseccional e transnacional.* (Trabalho de conclusão de curso, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP). Recuperado de <https://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/media/tcc/2021/01/artigo.pdf>

Costa, C. L. (2022). Interrogando Lugones: reflexões sobre um debate inconcluso. *Revista Estudos Feministas* 30 (1), pp. 1-8.

Crenshaw, K. W. (1989). *Demarginalizing the intersection of race and sex: a Black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory, and antiracist politics*. The University of Chicago Legal Forum, n. 140, p. 139-167.

Crenshaw, K. W. (1991). Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color*.* *Stanford Law Review* 43 (6), pp. 1241–99.

Crenshaw, K. W. (2015, 24 de setembro). Why intersectionality can’t wait. *The Washington Post.* Recuperado de <https://www.washingtonpost.com/news/in-theory/wp/2015/09/24/why-intersectionality-cant-wait/>

Davis, A. (1981). *Women, race and class.* Nova Iorque: Random House.

Femenías, M. L. (2005). *Aportes del feminismo Iberoamericano.* Montevidéu: Centro Cultural España.

Femenías, M. L. (2006). El feminismo latino-americano, cartografia preliminar. *Pasajes: Revista de pensamiento contemporáneo,* Universitat de València, 19 (10), pp. 45-53.

Falcón, S. M. (2009). *Black Feminist Thought. In*: O’brien, J. (Ed.). Encyclopedia of Gender and Society. Nova Iorque: SAGE Publications.

Gargallo, F. (2007). *Feminismo latinoamericano.* Revista Venezolana de Estudios de la Mujer, Caracas, 12 (28), enero/junio, pp. 17-34.

González, L. (2020). Por um feminismo afro-latino-americano. *In*: Hollanda, Heloisa Buarque de (Org.) *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais.* Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

Gill, A.; Pires, T. (2019). From Binary to Intersectional to Imbricated Approaches: Gender in a Decolonial and Diasporic Perspective*. Revista Contexto Internacional,* 41 (2), maio-ago. pp. 275-302.

Haraway, D. (1991).  *Simians, cyborgs, and women.* The reinvention of nature. Nova Iorque: Routledge.

Henning, E. (2015). Interseccionalidade e pensamento feminista: As contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. Dossiê - Desigualdades e Interseccionalidades. *Revista Mediações,* 20 (2), pp. 97-128.

hooks, b. (1981). *Ain’t I a Woman? Black women and feminism.* Cambridge, MA: South End.

hooks, b. (2018). *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras.* Tradução de Ana Luiza Libânio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.

Hulko, W. (2009). The time - and context – contingent nature of intersectionality and interlocking oppressions. *Affilia: Journal of Women and Social Work*, 24, pp. 44-55.

Lagarde, M. (2003)*. De la igualdad formal a la diversidad. Una perspectiva étnica latinoamericana.* Anales de la Cátedra Francisco Suárez, 37, pp. 57-79.

Lorde, A. (2019). Idade, raça, classe e gênero: mulheres redefinindo a diferença. *In*: Hollanda, Heloisa Buarque de (Org.) *Pensamento feminista: conceitos fundamentais.* Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

Lorde, A. (1984). *Sister Outsider.* Trumansberg: The Crossing Press.

Lugones, M. (2020). Colonialidade e gênero. *In*: Hollanda, Heloisa Buarque de (Org.) *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo.

Lugones, M. (2014). Radical multiculturalism and women of color feminisms. *Journal for Culture and Religious Theory* 13 (1), pp. 68-80.

McCall, L. (2005). The complexity of intersectionality. *Signs: Journal of Women in Culture and Society,* 30 (3), pp. 1771-1800.

McClintock, A. (1995). *Imperial leather, Race, gender and sexuality in the colonial contest.* Nova Iorque: Routledge.

Menegon, C. (2016). *A Colonialidade e o Pensamento Feminista Latino-Americano:* Desafios e Perspectivas dos Feminismos nas Nações “Periféricas”*.* (Dissertação de Mestrado). Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), Ijuí, RS.

Piscitelli, A. (2008). Interseccionalidade, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, 11 (2), jul/dez, pp. 263-274.

Segato, R. L. (2012).Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. *E-cadernos Centro de Estudos Sociais*, Universidade de Coimbra, 18 ed.

Silva, M. A. (2020). Pensamento decolonial feminista do Sul: uma experiência de educação popular a partir de narrativas de mulheres camponesas. *Eccos - Revista Científica* 54, pp. 1-17.

Thomas, Bailey K. (2020). Intersectionality and epistemic erasure: a caution to decolonial feminism. *Hypatia* 35, pp. 509-523.

1. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) – E-mail: ellengomespassos@gmail.com. [↑](#footnote-ref-1)
2. Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) – E-mail: annacarletti@unipampa.edu.br. [↑](#footnote-ref-2)
3. De acordo com María Lugones (2020), o termo “mulheres de cor” foi proposto inicialmente nos Estados Unidos por mulheres vítimas da dominação racial, consideradas como subalternas, como um termo de coalizão contra as múltiplas opressões sofridas. Para a autora, a utilização do termo “não se trata apenas de um marcador racial ou de uma reação à dominação racial, ele é também um movimento solidário horizontal” (Lugones, 2020, p. 78). De acordo com Lugones (2020), o termo “mulheres de cor” não propõe uma identidade que separa, mas sim, “aponta para uma coalizão orgânica entre mulheres indígenas, mestiças, mulatas, negras, cheroquis, porto-riquenhas, *siouxies*, chicanas, mexicanas - toda a trama complexa de vítimas da colonialidade do gênero” (Lugones, 2020, p. 78). No presente trabalho, o termo será utilizado a partir do sentido mencionado, como uma proposta de união e coalizão e não de separação categórica. [↑](#footnote-ref-3)
4. Considera-se importante mencionar que, segundo o autor Carlos Eduardo Henning (2015) dentre os trabalhos do referido campo produzidos no Brasil, tendeu-se a utilizar tanto “intersecção” quanto “interseção” para tratar do termo. Contudo, o dicionário Houaiss (2009) afirma que “seção” e “secção” têm o mesmo significado em português, sendo relativas a: “ato ou efeito de secionar (-se); porção retirada de um todo; segmento; ponto ou local onde algo foi cortado ou dividido...”, o que indica que não haveria equívoco no uso de nenhuma delas (Henning, 2015). Entretanto, para a presente pesquisa será utilizado o termo que se encontra em maior vigência de acordo com as bibliografias utilizadas: “intersecção”. [↑](#footnote-ref-4)
5. O termo interseccionalidade pode aparecer como diversas outras denominações. Assim como mencionado pelos autores Carlos Eduardo Henning (2015) e Adriana Piscitelli (2008), por exemplo, o termo interseccionalidade pode aparecer em algumas pesquisas como “categorias de articulação”. Outro termo que costuma ser utilizado por autoras como Patricia Hill Collins (2000) e Wendy Hulko (2009) para remeter a questões interseccionais é *interlocking oppressions*, ou em livre tradução “opressões entrelaçadas”. No entanto, no presente trabalho será utilizado “interseccionalidade”, a fim de corroborar com a disseminação do termo na pesquisa acadêmica de língua portuguesa. [↑](#footnote-ref-5)
6. Crenshaw desenvolveu o termo a fim alçar luz ao caso de Emma DeGraffenried ocorrido no ano de 1976, em que Emma e várias outras mulheres negras denunciaram a empresa General Motors por discriminação, argumentando que a empresa segregava a força de trabalho pelos vetores de raça e de gênero. De acordo com a experiência de DeGraffenried e suas companheiras, nem os empregos destinados para os negros e nem os empregos destinados às mulheres eram apropriados para as mulheres negras, uma vez que elas não eram homens, e nem brancas (Crenshaw, 2015). Para Crenshaw (2015), a decisão do tribunal que julgou a denúncia de discriminação, ao rejeitar as reivindicações de DeGraffenried, acabou ignorando largamente a violência a qual foram submetidas essas mulheres. [↑](#footnote-ref-6)
7. O uso do nome em letras minúsculas vai de acordo com a proposição da própria autora. [↑](#footnote-ref-7)
8. Apesar de ser utilizado por algumas teóricas feministas latino-americanas, a categoria “matrizes de dominação” foi proposta pela autora estadunidense Patricia Hill Collins (2019). Patricia Hill Collins divide a matriz de dominação em duas vertentes, como: “1) um arranjo particular de sistemas de opressão interseccionais; e 2) uma organização particular de seus domínios de poder, por exemplo: estrutural, disciplinar, hegemônico e interpessoal” (Cortez, 2020, p. 16). [↑](#footnote-ref-8)
9. Para encontrar uma perspectiva extensa sobre sincretismo de gênero, indicamos acessar: LAGARDE, Marcela. Claves feministas para la autoestima de las mujeres, *horas y HORAS*, Madrid, 2001. [↑](#footnote-ref-9)